



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO CGRAD 023/08 - ANEXO III
Edital de Seleção de Monitoria DFGAX Nº 01/2018

O Chefe do Departamento de Formação Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, Unidade Araxá, Professor Cláudio Pereira Lima torna público que, no período de 26 de fevereiro a 12 de março de 2018, nos horários de 07:00 as 18:00 horas, a secretaria do Departamento de Formação Geral, receberá inscrições de candidatos para o processo seletivo referente à (s) **07** vaga(s) de bolsa(s) do Programa de Monitoria para a(s) disciplina(s):

Vagas	Professor	Disciplina
1	Aureo de Alencar Silva / Carlos Antônio de Medeiros	Cálculo I
1	Aline Fernanda Bianco	Geometria Analítica e Álgebra Vetorial / Álgebra Linear
1	Cláudio Pereira Lima	Física I
1	Paulo Azevedo Soave	Física II
1	Aureo de Alencar Silva / Tiago Honorato da Silva	Cálculo II
1	Paulo Fernando Ribeiro Ortega / Ana Flávia Pinheiro de Campos	Química / Laboratório de Química
1	Natal Junio Pires	Físico-Química / Química Inorgânica

1. São objetivos do Programa de Monitoria do CEFET-MG:
 - Contribuir para o desenvolvimento de aptidões docentes do aluno;
 - Contribuir para a formação acadêmica do aluno;
 - Possibilitar o compartilhamento de conhecimentos adquiridos com outros alunos;
 - Promover a cooperação entre os corpos discente e docente para melhoria do ensino;
 - Contribuir para minimizar os problemas de repetência, evasão e de falta de motivação dos alunos.
2. Poderão concorrer à bolsa de monitoria, alunos regularmente matriculados em um dos cursos de graduação do CEFET-MG, que comprovem já terem sido aprovados na disciplina, ou em disciplina equivalente, com média igual ou superior a 70 (setenta). No caso da inscrição





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

de candidatos que tiverem concluído disciplina(s) equivalente(s), o candidato deverá anexar aos documentos a (s) ementa (s) da (s) mesma (s).

3. No ato da inscrição, os candidatos deverão entregar os seguintes documentos:
 - Requerimento devidamente preenchido indicando as disciplinas escolhidas (máximo 02);
 - Histórico Escolar.
4. O Exame de Seleção ocorrerá em data e local a ser divulgado nos murais, e compreenderá as seguintes etapas:
 - **Prova Escrita**
 - **Análise de Histórico**
 - **Entrevista**
5. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.
6. Todas as etapas do Processo Seletivo são eliminatórias e classificatórias.
7. Cada Prova Escrita terá duração de 02:30, podendo ser realizada com consulta a, no máximo, 02 livros de referência.
8. O candidato poderá se candidatar para a seleção em até 02 disciplinas, daquelas acima listadas neste Edital.
9. A validade do exame será o último dia letivo do 2º semestre.
10. Ao bolsista selecionado será creditada, pelo CEFET-MG, durante o tempo em que estiver no Programa, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício, no valor de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais).
11. Os contratos do Programa de Monitoria do ano de 2018 terão vigência no período de **27 de março de 2018 a 15 de dezembro de 2018**, sendo pagas, desta forma, 9,5 bolsas.
12. Para admissão no Programa de Monitoria, o bolsista não poderá receber bolsa paga por instituição pública ou privada, incluindo remunerações referentes a estágios e excluindo bolsas de assistência estudantil, e nem possuir vínculo empregatício de qualquer natureza.

Cronograma:

Inscrição no Processo Seletivo	26/02/18 a 12/03/18
Prova/Entrevista	19/03/18 a 20/03/18
Divulgação dos Resultados	21/03/18
Recepção de Documento dos Monitores	Até 26/03/18





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO

Reunião de Monitores Seleccionados e Professores Ori-
entadores

26/03/18

Araxá, 26 de fevereiro de 20 18.


Assinatura – Chefe do Departamento

Cláudio Pereira Lima
Chefe de Depto. de Formação Geral
SIAPE 1695623
CEFET-MG - Unidade Araxá